

PA. 411/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2003):

"Indeferir ao Exmo. Sr. **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, o pedido de **Ajuda de Custo**, em face de sua remoção, a pedido, da Vara do Trabalho de Imperatriz para a Vara do Trabalho de Chapadinha".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno